



NATAL AIRPORT

REGULAMENTO

SPOTTER DAY 2026





Regulamento do Spotter Day Natal Airport

1. Objetivo:

O Spotter Day Natal Airport tem por objetivo promover a confraternização entre fotógrafos amadores e profissionais no Aeroporto Internacional de Natal – Governador Aluizio Alves (“Natal Airport”), sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento. O encontro ocorrerá no dia 27/03/2026 das 09h às 13h e vai levar fotógrafos amadores e profissionais à área restritas e privilegiadas do sítio aeroportuário para realizarem registros de pousos e decolagens!

1. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.1. O Evento é promovido pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 51.337.979/0001-29, com sede na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante– RN, CEP 59292-900.

2.2. As inscrições para participar do Spotter Day iniciam-se no dia 26/01/2026 (segunda-feira) às 12h00 (doze horas) e terminam no dia 06/03/2026 (terça-feira) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília-DF.

2.3. Serão abertas 25 vagas para spotters amadores e profissionais. O critério de seleção dos participantes será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos e a verificação de toda a documentação do candidato.

2.4. O formulário de inscrição e regulamento do Evento Spotter Day Natal Airport 2026 estão disponíveis no site www.natal-airport.com.

2.5. Podem participar do Evento pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou menores de idade acima de 14 anos desde que com acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, residentes e domiciliadas no Brasil, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, funcionários, terceirizados, distribuidores e revendedores do Organizador. Serão aceitos participantes com equipamento fotográfico (câmera fotográfica analógica ou digital, semi-profissional ou profissional) e também participantes com celular.

2.6. Os candidatos devem seguir os seguintes passos para realizar a inscrição:



Passo 1: Fazer o cadastro previamente no SISCAER nesse link <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>

Passo 2: Fazer o cadastro como visitante e incluir o CNPJ do Natal Airport 51.337.979/0001-29

Passo 3: Quando preencher o cadastro SISCAER, enviar para o email (marketing@zurichairportbrasil.com) junto com a cópia de seu RG, até a data limite de 10/03/2026.

2.7. Os documentos para upload devem estar em formato PDF e a cópia do RG em formato JPG/PNG ou TIFF com no máximo 2MB cada um.

2.8. Após a avaliação dos documentos solicitados, o candidato inscrito receberá entre os dias 14/03 e 15/03 um e-mail confirmando a participação no Spotter Day.

2.9. Em caso de desistência de um participante, este deverá comunicar com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e será chamado outro participante conforme critério previsto no item 4.2 acima.

3. Evento

3.1. O encontro ocorrerá no dia 27/03/2026 das 09h às 13h. O participante deve chegar ao local de encontro com 30 minutos de antecedência.

3.2. O ponto de encontro para acessar o Terminal será determinado pelo Organizador e enviado por e-mail ao participante juntamente com a confirmação da participação.

3.3. A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante na chegada, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte), a qual deverá ser devolvida à equipe organizadora no final do evento.

3.4. O participante que não fizer a devolução da credencial estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00.

3.5. As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de responsabilidade do mesmo e terá repercussão juntamente a esses órgãos.

3.6. Em caso de mau tempo, o evento poderá ser transferido com o aviso prévio de um (1) dia de antecedência. Os participantes serão informados através do e-mail em que realizou a inscrição.

4. Segurança

- 4.1. Todos os participantes serão submetidos a inspeção de raio-x. Não será permitido o acesso à área restrita com objetos cortantes ou perfurantes, tais como: estiletes, tesouras, canivetes, etc.
- 4.2 O participante deverá estar trajando calça comprida e sapato fechado para acessar a área destinada para o evento.
- 4.3 O Natal Airport não se responsabilizará por furto, perda e/ou dano de objetos e/ou equipamentos dos participantes.
- 4.4 O Organizador poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do aeroporto, caso julgue conveniente.

5. Termo de uso de imagem

- 5.1. O participante autoriza a empresa a utilizar a imagem enviada para o evento na produção de materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais, folders, anúncios, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos em mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas), sem limitação de números de inserções e reproduções por tempo indeterminado.